



# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.084/88

Modifica a Lei nº 1021 que Autoriza doação de terreno para o Sindicato Rural de Itapeçerica e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Ficam suprimidos os ítems II e III do artigo 2º, da Lei nº 1021/86, de 03/11/86, que Autoriza doação de terreno para o Sindicato Rural de Itapeçerica e contém outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 15 de agosto de 1988

  
JOSE SABINO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL